ESP-PENIT.´AEVP CRISTIANO DE OLIVEIRA´ F.PAUL

Estudo Técnico Preliminar 30/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 006.00526097/2026-64

2. Descrição da necessidade

A presente contratação trata de abertura de processo licitatório objetivando a aquisição de GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) A GRANEL, para o período de 01/01/2027 a 31/12/2027, sendo este item indispensável para o preparo das refeições diárias servidas aos custodiados e servidores desta Unidade Prisional.

A referida aquisição faz-se necessária para garantir a assistência material à pessoa presa, em cumprimento ao disposto no artigo 12 da Lei nº 7.210/1984 (Lei de Execução Penal), bem como para contribuir com a manutenção da ordem, da segurança e da disciplina nesta Unidade Prisional.

No que se refere ao atendimento dos servidores, o fornecimento encontra amparo no Decreto nº 51.687, de 22 de março de 2007, regulamentado pela Resolução SAP nº 147, de 30 de agosto de 2007.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Formação Educacional, Trabalho e Capacitação Profissional	Welinton Florentino Alves

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O bem a ser adquirido enquadra-se na classificação de bens de natureza comum**,** nos termos da lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, art. 6º, XIII, ou seja, aqueles padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado. Para isso será observada a descrição estabelecida pelos Sistemas CAT MAT - SIAFÍSICO e CAT MAT - COMPRAS GOV.

À contratada caberá:

I - zelar pela fiel execução deste contrato, utilizando-se de todos os recursos materiais e humanos necessários;

II - designar o responsável pelo acompanhamento da execução das atividades e pelos contatos com o CONTRATANTE;

III - manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação indicada no preâmbulo deste termo;

IV - dar ciência imediata e por escrito ao CONTRATANTE de qualquer anormalidade que verificar na execução do contrato;

V - prestar ao CONTRATANTE, por escrito, os esclarecimentos solicitados e atender prontamente as reclamações sobre a execução do contrato;

VI - responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes da execução do contrato;

VII - manter seus empregados identificados por meio de crachás, com fotografia recente;

VIII - prestar a garantia técnica para o objeto deste contrato, nos termos do Termo de Referência;

IX - obedecer às normas e rotinas do CONTRATANTE, em especial as que disserem respeito à proteção de dados pessoais, à segurança, à guarda, à manutenção e à integridade das informações coletadas, custodiadas, produzidas, recebidas, classificadas, utilizadas, acessadas, reproduzidas, transmitidas, distribuídas, processadas, arquivadas, eliminadas ou avaliadas durante a execução do objeto a que se refere a Cláusula Primeira deste Contrato, observando as normas legais e regulamentares aplicáveis.

X - apresentar, no ato do abastecimento, COMPROVANTE DE ABASTECIMENTO correspondente, contendo data de emissão, discriminação e quantidade do produto, preço unitário e total;

XI - abastecer até 85% (oitenta e cinco por cento) da capacidade dos CILINDROS, por questão de segurança, conforme NBR 14.024;

XII - atender as requisições para o abastecimento, independentemente da existência de greves deflagradas por quaisquer categorias profissionais relacionadas com o fornecimento;

XIII - dar total garantia quanto à qualidade do gás liquefeito de petróleo - GLP, bem como efetuar a substituição no prazo de 02 (dois) dia (s), e totalmente às expensas desta empresa, do GLP entregue comprovadamente adulterado ou contaminado, portanto, fora das especificações técnicas e padrões de qualidade constantes dos Regulamentos Técnicos da Agência Nacional do Petróleo - ANP;

XIV - arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas com a execução do objeto da contratação, tais como transportes, frete, carga e descarga, etc;

XV - apresentar, quando solicitado e às suas custas, laudos comprobatórios da realização de ensaios das normas relacionadas ou atestados de vistoria expedidos pela Agência Nacional do Petróleo - ANP, ou outro órgão oficial fiscalizador que comprovem a condição de conformidade com as exigências de legislação pertinente e/ou com suas normas regulamentadoras;

XVI - abastecer por meio de veículo apropriado para esta finalidade, devidamente certificado para transporte de produtos perigosos. Em atendimento às disposições contidas na Resolução do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, nº 205/2006, o motorista deverá portar comprovação da realização de curso especializado para o transporte de produtos perigosos, conforme Normas e Procedimentos estabelecidos na Resolução CONTRAN nº 168/2004 e suas alterações, quando não estiver incluída no campo específico da CNH - Carteira Nacional de Habilitação;

XVII - fornecer e instalar, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, a partir da assinatura do contrato, **01 (um) TANQUE de 1.750 (um mil e setecentos e cinquenta) quilos e 1 (um) TANQUE de 190 (cento e noventa) quilos,** em plenas condições de uso, sendo vedada a entrega de **TANQUES** com avarias, tais como ferrugem, amassados e vazamento ou qualquer outro defeito que diminua a segurança ou eficiência de sua utilização;

XVIII - realizar a manutenção dos TANQUES durante o período de execução do contrato, sem qualquer ônus para a contratante.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado para a demanda em tela, considerando o item e a quantidade solicitada, utilizou a **mediana** da pesquisa de preços realizada na ferramenta do Governo Federal "Compras.gov.br" para melhor aferição do valor estimado, uma vez que demonstra preços praticados no âmbito da administração pública e entidades nos últimos 12 (doze) meses.

A referida contratação demonstra atender em plenitude a necessidade da administração e por se tratar de bens de natureza comum, sua oferta é ampla no mercado.

6. Descrição da solução como um todo

A solução de contratação foi definida após análise de contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades públicas. O objetivo foi identificar novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração, considerando os princípios de **economicidade, eficácia, eficiência e padronização**.

A opção mais viável é a formalização de procedimento licitatório por meio de **Pregão,** na forma **Eletrônica**, adotando o critério de **menor preço,** com o objetivo de potencializar e maximizar a seleção da proposta mais vantajosa para a Unidade Prisional. Em conformidade com o §1º do art. 56 da LF 14.133/21, o modo de disputa **aberto** se mostra o menos dispendioso em relação aos critérios julgamento, otimizando as vantagens para a Administração.

A entrega deverá ocorrer de forma contínua, com intervalo semanal, para garantir que não ocorra o desabastecimento da respectiva Unidade. A empresa deverá disponibilizar um canal de atendimento para situações de emergência, como por exemplo vazamento e riscos de segurança, bem como abastecimentos extraordinários. O abastecimento deverá ocorrer na Unidade abaixo relacionada:

LOCAL	ENDEREÇO
Penitenciária "AEVP Cristiano de Oliveira" de Flórida Paulista	Estrada Vicinal Kiichiro Hatori km 06, Bairro: Agrelo - Flórida Paulista/SP - CEP: 17830-900

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa das quantidades a serem contratadas para o período de **janeiro a dezembro de 2027,** foram definidas com base no no número de comensais (sentenciados e funcionários) e consumo médio nos últimos 4 (quatro) meses, levando em consideração o estoque existente e a receber.

A Unidade atualmente conta com 1.604 sentenciados. Em seu quadro funcional possui 152 servidores, compreendidos entre os Policiais Penais, os servidores sujeitos à jornada completa de trabalho e os que residem na área deste Estabelecimento Prisional.

CONSUMO MÉDIO DOS ÚLTIMOS 04 MESES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	JUL/25	AGO/25	SET/25	OUT/25
01	Gás Liquefeito de Petróleo a Granel	Quilograma	4.263	4.142	4241	4.357

ESTOQUE E QUANTIDADE A RECEBER

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	ESTOQUE EM 24/11/2026	A RECEBER ATÉ 31/12/2026
01	Gás Liquefeito de Petróleo a Granel	Quilograma	1.001	80.769

QUANTIDADE SOLICITADA

		UNIDADE		VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL

ITEM	QUANT	DE FORNECIMENTO	DESCRIÇÃO	(R$)	(R$)
1	72.000	Quilograma	Gás liquefeito de petróleo a granel	9,70	698.400,00
				TOTAL R$	**698.400,00**

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 698.400,00

A pesquisa de preços foi realizada na ferramenta do Compras.gov do Governo Federal, considerando o valor mediano para formação do valor estimado da contratação, em conformidade com o inciso I do art. 3º do Decreto 67.888/23 **(Cotação anexa).**

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

De acordo com o artigo 40 da Lei 14.133/2021, considerando a disponibilidade financeira e orçamentária mensal desta Unidade Prisional, em se tratando de material indispensável para o preparo diário das refeições servidas aos custodiados e servidores, as entregas serão semanais.

Diante disso é que justifica o enquadramento da presente, para melhor aproveitamento dos recursos disponíveis, a ampliação da competitividade, as peculiaridades do mercado e a época do ano.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação em questão está prevista no Plano de Contratações Anual de 2027, conforme Documento de Formalização de Demanda - DFD 115/2026. Considerando tratar-se de contratação para o exercício de 2027, fica consignada a presente contratação à aprovação da Lei Orçamentária Anual - LOA 2026.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Visando o cumprimento da Lei de Execução Penal nº 7.210 de 11 de julho de 1984, artigo 12, sendo a presente aquisição uma necessidade para os sentenciados desta Unidade Prisional, uma vez que referido item é indispensável para o preparo e fornecimento das refeições servidas, evitando desta forma que quaisquer responsabilidades recaiam sobre o Estado, que detém a obrigação de oferecer assistência material às pessoas condenadas à restrição da liberdade. Da mesma forma, o cumprimento de assistência material aos custodiados corrobora com a manutenção da ordem e disciplina da Unidade Prisional.

13. Providências a serem Adotadas

O setor de compras deverá tomar as providências necessárias para a contratação, mediante o devido processo legal, haja vista a proximidade da finalização contratual, a qual encerra-se no final do mês de dezembro, sendo de extrema necessidade o fornecimento do item solicitado, sem prejuízo de parecer jurídico, conforme artigo 53, § 1º, inciso I e II da Lei 14.133/2021.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não verifica-se impactos ambientais para presente contratação, contudo a empresa contratada deverá atender os critérios e práticas de sustentabilidade, previstos em regulamentos e leis, a vista da particularidade do item adquirido.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A referida contratação atende a necessidade da Unidade Prisional; está prevista no PCA 2027; enquadra-se nos princípios da LF 14.133/21.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Despacho: Encaminhe-se o presente ETP à autoridade competente, por intermédio da Seção de Administração para ciência e aprovação.

WELINTON FLORENTINO ALVES

Requisitante

Assinou eletronicamente em 25/11/2026 às 10:25:16.

Despacho: Ciente e de acordo. Encaminhe-se ao Chefe de Departamento para prosseguimento, conforme proposto.

SILVIA BUTARELO

Chefe de Seção de Administração

Assinou eletronicamente em 25/11/2026 às 10:59:19.

Despacho: Aprovo o presente ETP em sua totalidade.

EDIAN CARLOS PEREIRA DOS SANTOS

Autoridade competente

Assinou eletronicamente em 26/11/2026 às 08:13:16.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - 1- Cotação-resumido-122-2026.pdf (77.99 KB)

Compras.gov.br

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Relatório emitido em 24/11/2026 08:56

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
122/2026	380229	Concluída	DANIELA BRITO DE LIMA SOUZA

Título: Gás liquefeito de petròleo

Observações:

Total de itens cotados: 1

Valor total da pesquisa de preços: R$ 698.400,0000

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
461651 - Gás Refino De Petróleo Tipo: Gás Liquefeito De Petróleo - Glp , Uso: Industrial	Quilograma	72000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 5,1500	R$ 3.073,5852	R$ 9,7000	Coeficiente de Variação: 503,4196% Desvio Padrão: 15.473,0315 Maior Preço: R$ 81.967,2000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	115000	Quilograma	R$ 4,5400	04/11/2026	Não
2	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	10000	Quilograma	R$ 5,2700	04/11/2026	Sim
3	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	79000	Quilograma	R$ 4,8000	20/10/2026	Não
4	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	96000	Quilograma	R$ 5,0200	19/10/2026	Não
5	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - CE - Compras.gov.br	24050	Quilograma	R$ 5,1500	18/10/2026	Não
6	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	102960	Quilograma	R$ 4,6000	12/10/2026	Não
7	I	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	7000	Quilograma	R$ 4,8700	08/10/2026	Não
8	I	ESP-CASA CIVIL - Compras.gov.br	80	Quilograma	R$ 169,9000	06/10/2026	Não
9	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	180000	Quilograma	R$ 4,7500	05/10/2026	Não
		COMANDO DA AERONÁUTICA -					

10	I	Compras.gov.br	1	Quilograma	R$ 81.967,2000	27/09/2026	Sim
11	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	1	Quilograma	R$ 506.497,0000	27/09/2026	Não
12	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	6000	Quilograma	R$ 4,9100	16/09/2026	Não
13	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15600	Quilograma	R$ 4,7200	09/09/2026	Não
i 14	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30000	Quilograma	R$ 4,8000	09/09/2026	Não
15	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	2400	Quilograma	R$ 6,8700	30/08/2026	Sim
i 16	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TECNOLOGIA DA BAHIA - Compras.gov.br	40	Quilograma	R$ 410,0000	30/08/2026	Não
17	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - Compras.gov.br	720	Quilograma	R$ 12,4000	24/08/2026	Sim
18	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	214730	Quilograma	R$ 4,9005	23/08/2026	Não
19	I	ESP-FUNDAÇÃO CASA - SP - Compras.gov.br	33600	Quilograma	R$ 5,0700	20/08/2026	Não
20	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3000	Quilograma	R$ 10,2800	19/08/2026	Sim
21	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	9000	Quilograma	R$ 10,3000	19/08/2026	Sim
22	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	30000	Quilograma	R$ 4,6900	18/08/2026	Não
23	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	54300	Quilograma	R$ 4,6700	10/08/2026	Não
24	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5000	Quilograma	R$ 8,8800	09/08/2026	Sim
25	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1800	Quilograma	R$ 11,6000	05/08/2026	Sim
26	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	7400	Quilograma	R$ 5,9900	05/08/2026	Sim
27	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	155	Quilograma	R$ 6,8500	04/08/2026	Sim
28	I	MINISTERIO DA FAZENDA - Compras.gov.br	2	Quilograma	R$ 800,0000	29/07/2026	Sim
29	I	MINISTERIO DA FAZENDA - Compras.gov.br	3	Quilograma	R$ 190,0000	29/07/2026	Não
30	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	15000	Quilograma	R$ 5,9000	29/07/2026	Sim
31	I	MRJ-PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	2500	Quilograma	R$ 15,7000	28/07/2026	Sim
32	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	34000	Quilograma	R$ 5,8000	27/07/2026	Sim
33	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	2520	Quilograma	R$ 10,7900	22/07/2026	Sim
34	I	EPR-FUNDAÇAO ESTATAL DE ATENÇAO EM SAUDE - Compras.gov.br	24000	Quilograma	R$ 5,6500	22/07/2026	Sim
35	I	EPR-FUNDAÇAO ESTATAL DE ATENÇAO EM SAUDE - Compras.gov.br	42000	Quilograma	R$ 5,4100	22/07/2026	Sim
36	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3500	Quilograma	R$ 5,8200	19/07/2026	Sim
37	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	6700	Quilograma	R$ 5,1500	19/07/2026	Sim
38	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3	Quilograma	R$ 663,0000	16/07/2026	Não
39	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	15000	Quilograma	R$ 4,9400	14/07/2026	Não
40	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	7000	Quilograma	R$ 11,7000	13/07/2026	Sim

41	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2700	Quilograma	R$ 11,1400	09/07/2026	Sim
42	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8100	Quilograma	R$ 9,7000	09/07/2026	Sim
43	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4000	Quilograma	R$ 6,8000	08/07/2026	Sim
44	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	31000	Quilograma	R$ 4,8000	08/07/2026	Não
i 45	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2500	Quilograma	R$ 28,9000	07/07/2026	Não
i 46	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1375	Quilograma	R$ 10,7000	07/07/2026	Sim
i 47	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3000	Quilograma	R$ 9,4000	07/07/2026	Sim
i 48	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2000	Quilograma	R$ 28,0000	07/07/2026	Não
i 49	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2500	Quilograma	R$ 10,8000	07/07/2026	Sim
i 50	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4125	Quilograma	R$ 10,7000	07/07/2026	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):
- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt[2]{\frac{\sum_{i=1}^{n}(x-\mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$